



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DA DEPUTADA TERESA BRITTO**

Nº 51

PROVADO

06 / 12 / 2022

Secretário

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**LIDO NO EXPEDIENTE**

Em, 28/04/2022

1º Secretário

**TERESA BRITTO, Deputada Estadual pelo Partido (PV),** com assento nesta Casa Legislativa, vem, na forma regimental, **REQUER**, depois de ouvido o plenário e com aprovação deste, seja encaminhado expediente ao Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Piauí, Maria Regina Sousa, solicitando providências para elaboração do Plano de Execução da Autonomia Plena da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, considerando que já existe comissão para essa finalidade, conforme Decreto nº 18.549, de 2 de outubro de 2019.

Vale ressaltar que a referida autonomia encontra fundamento no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, sendo corroborada no art. 228 da Constituição do Estado do Piauí.

**SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI) 27 de abril de 2022.**

  
**TERESA BRITTO-PV**  
Deputada Estadual